



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 382/2020

Data: 19 de outubro de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que imediatamente providencie o reparo do bueiro (boca-de-lobo) instalado na Rua das Flores, em frente ao ponto de ônibus localizado entre os cruzamentos das Ruas das Oliveiras e do Cedro, no Bairro São Mateus, haja vista que o mesmo se encontra bastante deteriorado e exposto, colocando em risco a segurança e a integridade daqueles que utilizam referido local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, imediatamente providencie o reparo do bueiro (boca-de-lobo) instalado na Rua das Flores, em frente ao ponto de ônibus localizado entre os cruzamentos das Ruas das Oliveiras e do Cedro, no Bairro São Mateus, haja vista que o mesmo se encontra bastante deteriorado e exposto, colocando em risco a segurança e a integridade daqueles que utilizam referido local.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista a condição precária com que se encontra o mencionado utensílio público, formando um verdadeiro buraco desprotegido e inseguro exatamente em frente a calçada que abriga um ponto de ônibus, local por onde diariamente transitam dezenas de moradores, inclusive crianças e idosos. Vale lembrar que o mencionado bueiro – conforme fotografias em anexo – está instalado milimetricamente no local onde os ônibus costumam parar, havendo relatos de moradores que acabam nele tropeçando e caindo ao entrar ou sair do transporte público.

Assim, visando corrigir o defeito existente e, especialmente, evitar acidentes de maior proporção naquele local, sugere-se o atendimento da presente proposição, promovendo-se o imediato reparo do bueiro (boca-de-lobo) lá existente, ajustando seu nível e aplicando proteções adequadas, o que muito contribuirá para a segurança e a integridade dos nossos cidadãos, notadamente os moradores e frequentadores do Bairro São Mateus.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de outubro de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador